



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC  
Coordenadoria Administrativa e Financeira - SUPERJIPGAB-CAF

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a não formalização de novas contratações pelas unidades escolares do município de Alvorada do Oeste/RO com a **empresa R8 Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.900.336/0001-79, participante do Pregão Eletrônico nº 90004/2025, realizado pela SUPEL/RO, em razão do descumprimento das obrigações assumidas no certame.

Conforme consta no processo nº 0029.062826/2025-19, a referida empresa não realizou a entrega dos produtos solicitados por meio da respectiva Ordem de Fornecimento, ocasionando prejuízos ao regular atendimento das demandas das unidades escolares do município de Alvorada do Oeste/RO.

Além disso, registra-se que a empresa apresenta dificuldade de comunicação, não respondendo às tentativas de contato realizadas pela Administração, o que compromete o adequado andamento dos procedimentos administrativos e a segurança na execução do fornecimento.

Diante desse cenário, as unidades escolares do município de Alvorada do Oeste/RO não estão realizando novas contratações com a referida empresa, considerando o histórico de não entrega dos produtos e a ausência de retorno às comunicações encaminhadas.

Ressalta-se, ainda, que, em razão da não entrega dos produtos solicitados e da dificuldade de comunicação com a empresa, não foi encaminhado ofício de realinhamento de preços, uma vez que não houve efetiva execução do fornecimento capaz de justificar a continuidade dos ajustes com a contratada.

Assim, a presente justificativa visa registrar os motivos que impedem, no momento, a continuidade das contratações com a empresa R8 Comércio e Serviços LTDA, resguardando o interesse público, a regularidade administrativa e o adequado atendimento às necessidades das unidades escolares do município de Alvorada do Oeste/RO.

Ji-Paraná, 14 de maio de 2026.

**Maria Gorete Lara**

**Superintendente Regional de Educação**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorete Lara**, Superintendente Regional de Educação II, em 14/05/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72212113** e o código CRC **EAD4F933**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Justificativa, indicar expressamente o Processo nº 0029.021504/2026-92

SEI nº 72212113